



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2023

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 22/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023 - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar o candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de julho de 2023**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
11º	Bruna Leite Pais do Rosario

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

da Rocha, Agudos dos Sul/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.327.063-2 e CPF 025.994.759-88, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

JOZIANE A. PRUCHAKI DA SILVA

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:F5BD1DEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 22/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 01/2023
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

**EDITAL 22/2023 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2023-Edital nº001/2023, homologado pelo Edital 08/2023, de 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

1.1. Convocar candidato (a) a seguir relacionado para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de julho de 2023**, no horário das 08:00as 12:00 e das 13:00as 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
11º	Bruna Leite Pais do Rosario

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de julho de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:D3DC56E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 830, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de julho a 26 de julho de 2023, ao servidor público **JOSNEI GROSSKOPF**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.780.622-7/PR e matrícula

funcional 4765232, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Governo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de junho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:921D72A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 050/2022
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E BANCO DE BRASIL S/A.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **BANCO DE BRASIL S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 00.000.000/0001-91 com endereço na Avenida Visconde de Nacar, nº 1440 em Curitiba/PR – CEP: 80410-201, fone (41) 3883-3800, e-mail: municipios.pr13@bb.com.br; neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Duarte Franco inscrito no CPF: 008.567.017-00 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob Protocolo 2162/2023, e que se regerá pela Lei nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 14.133/2021, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência em 12 (doze) meses a partir de 15/07/2023.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR 05 de julho de 2023

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:CF3D3F87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº